



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 10,
11 e 12 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.462 Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 1564/2024.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO.....	4
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO.....	4
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO.....	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO DO II TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2.024	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024	7
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024.....	7

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 10,
11 e 12 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.462 Pág. 2/7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1564/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 157.542,53 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.1.013- Pavimentação de Vias e Construção de Galerias Pluviais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:3501-Receitas de Alienações de Ativos-Exercícios Anteriores	35.000,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:3863-Programa 09032022-Emenda Parlamentar nº202240560003- Investimento-Exercícios Anteriores	13.020,81
4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:3867-Programa 09032023-Emenda Parlamentar nº202340560001- Investimento-Exercícios Anteriores	4.492,50

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	25.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:506-Transf.União Ref.às Participações Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9478/97-Exercício Corrente	15.000,00

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.500,00
--	----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002-Departamento de Finanças

04.123.0014.0005-Indenizações e Restituições

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 10, 11 e 12 de agosto de 2024.	Ano XI	Edição nº 2.462	Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
28.845.0014.0006-Devolução de Saldo de Restante de Convênios	
3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:3860-Ações p/ Crianças e Adolesc que Sofreram Perdas Parentais em Virtude Pandemia SARS-COVID 19 Resol.24/21-CEDCA -Exercícios Anteriores	176,58
3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:3860-Ações p/ Crianças e Adolesc que Sofreram Perdas Parentais em Virtude Pandemia SARS-COVID 19 Resol.24/21-CEDCA -Exercícios Anteriores	9,37

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercícios Anteriores	52.352,64
---	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 105.042,53 (cento e cinco mil quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes fontes de recursos:

501-Receitas de Alienações de Ativos	35.000,00
860-Ações p/ Crianças e Adolesc que Sofreram Perdas Parentais em Virtude Pandemia SARS-COVID 19 Resol.24/21-CEDCA	176,58
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.352,64
863-Programa 09032022-Emenda Parlamentar nº202240560003-Investimento	13.020,81
867-Programa 09032023-Emenda Parlamentar nº202340560001-Investimento	4.492,50

II - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na fonte de recursos 506-Transf.União Ref.às Participações Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9478/97;

III – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), abaixo indicadas:

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	25.000,00
---	-----------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 10,
11 e 12 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.462

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.14.00-Diárias - Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.500,00
---	----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002-Departamento de Finanças

04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
---	----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 09 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, para os devidos fins, a desclassificação da candidata Ana Clara Correa, inscrita no CPF n.º 116.090.079-56, aprovada no Processo Seletivo n.º 001/2022, destinado ao preenchimento de vagas de estágio NÃO OBRIGATÓRIO e a formação de cadastro de reserva, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 07 de agosto de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, para os devidos fins, a desclassificação da candidata Caroline Marcolino, inscrita no CPF n.º 158.835.119-58, aprovada no Processo Seletivo n.º 001/2022, destinado ao preenchimento de vagas de estágio NÃO OBRIGATÓRIO e a formação de cadastro de reserva, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 05 de agosto de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 10,
11 e 12 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.462

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, para os devidos fins, a desclassificação do candidato Yuri Angelo Baggio Mittasch Fávaro, inscrito no CPF n.º 139.536.559-81, aprovado no Processo Seletivo n.º 001/2022, destinado ao preenchimento de vagas de estágio NÃO OBRIGATÓRIO e a formação de cadastro de reserva, em razão do referido candidato ter concluído o Curso em dezembro de 2023, conforme Termo de Desistência datado de 07 de agosto de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 001/2022; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar, a candidata relacionada no Anexo I deste edital, aprovada no Processo Seletivo Público n.º 001/2022, para comparecer no dia 12 de agosto de 2024, às 8h30, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, localizado na Rua Coronel Emilio Gomes, 522, neste Município, munidos dos seguintes documentos:

- **Fotocópias**

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

- **Documentos Originais:**

- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar referente ao curso indicado no Anexo I;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 10,
11 e 12 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.462

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, o candidato que não o fizer será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIOS N.º 001/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
CANDIDATO	CPF	CLASS
Fabiana de Castro Messias	145.873.369-63	23º
Gustavo H. Rodrigues C. da Silva	094.022.049-03	24º
Ramires Aparecida Diniz	123.189.239-06	25º
Paola Aparecida Tarossi Guandelini	161.834.919-85	26º

ENSINO MÉDIO		
CANDIDATO	CPF	CLASS
Carolina Pedrete Nogueira	063.322.169-48	8º
Gustavo Silvério Penitente	109.601.349-56	9º
Jaderson Andrey L. de França	132.573.249-44	10º

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO II TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2.024 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2.023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME – **CNPJ:** 17.452.217/0001-35

OBJETO: A possível contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de pavimentação com intertravados do tipo lajotas sextavadas nas estradas rurais.

OBJETIVO: Inclusão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro-PR, 08 de agosto de 2.024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 10,
11 e 12 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.462

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2.024 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: C. A. SALVADOR TURISMO ME – CNPJ: 22.023.807/0001-82

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte urbano (circular), destinados à zona urbana do município de Ribeirão Claro para prestar serviços à Secretaria Municipal de Administração e Finanças conforme percursos, quilometragens e valores máximos abaixo citados, durante 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025.

VALOR: R\$ 158.136,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e trinta e seis reais).

Ribeirão Claro-Pr, 09 de agosto de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2024, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, objetivando a futura e eventual aquisição de kit's alimentação compostos de produtos básicos alimentícios, limpeza e de higiene pessoal para serem entregues gratuitamente as pessoas/famílias residentes no município de Ribeirão Claro – PR que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2024 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 13 de agosto de 2024, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 09 de agosto de 2024.

Eliani Mamedes

**Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br